



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 203/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 3 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em decorrência da aprovação, na reunião realizada no último dia 3, da **Indicação n.º 79, de 2025**, em anexo, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, indicamos a Vossa Excelência que conceda a isenção do pagamento da tarifa de travessia do Lago de Miranda, através da balsa, para pessoas com deficiência ou responsável legal, podendo para tanto, ser criada uma carteirinha de identificação que contenha o nome da pessoa com deficiência e de seu responsável.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 249
Data: 06/11/2025
Assunto: Solicitação
Marcos Túlio
RESPOSTA ASSINADA PELO PROTOCOLO